

## Casas de Cultura Estrangeira

**Matrícula dos classificados: 30 de julho de 2015.** Para tanto, deverão estar presentes **no andar térreo do prédio da Casa de Cultura do Curso para a qual se inscreveu** para a realização da matrícula, **pontualmente**, nos seguintes horários:

**De 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00**

Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados.

**Matrícula dos classificáveis: 31 de julho de 2015** e preencherão as vagas não ocupadas pelos classificados. Os classificáveis deverão estar presentes no andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual se inscreveu para a chamada, **pontualmente**, nos seguintes locais e horários:

### Casa de Cultura Alemã:

Semestre 3 – 9:00  
Semestre 4 – 9:30  
Semestre 5 – 10:00  
Semestre 6 – 10:30  
Intermediário 2 – 11:00

### Casa de Cultura Britânica:

Semestre 2 – 8:30  
Semestre 3 – 9:00  
Semestre 4 – 9:30  
Semestre 5 – 10:00  
Semestre 6 – 10:30  
Upper 1 – 11:00  
Advanced – 11:30

### Casa de Cultura Francesa:

Semestre 2 – 8:30  
Semestre 3 – 9:00

Semestre 4 – 9:30  
Semestre 5 – 10:00  
Semestre 6 – 10:30

### Casa de Cultura Hispânica:

Semestre 2 – 8:30  
Semestre 3 – 9:00  
Semestre 4 – 9:30  
Semestre 5 – 10:00  
Semestre 6 – 10:30

### Casa de Cultura Italiana:

Semestre 2 – 9:00  
Semestre 3 – 9:30  
Semestre 4 – 10:00  
Semestre 6 – 10:30

### Curso de Esperanto:

Semestre 2 – 9:00  
Semestre 3 – 9:30

### **Informações para todos os candidatos classificados e classificáveis:**

1. Para concluir sua matrícula, após seguir os procedimentos acima referidos, o candidato (classificado ou classificável) deverá apresentar à Casa de Cultura para a qual se inscreveu qualquer documento de identificação com foto (carteira de estudante válida, RG, carteira de habilitação válida, etc), comprovante de escolaridade e de depósito da taxa de matrícula (R\$ 80,00), devidamente autenticado pelo Banco, até às **16:00 horas** do dia **30 de julho de 2015** (para os classificados) e até às **12:00 horas** do dia **31 de julho de 2015** (para os classificáveis). Caso não cumpra esse prazo, sua matrícula não será efetuada e o candidato perderá a vaga, qualquer que seja sua classificação.

2. Os classificáveis somente poderão matricular-se nos horários acima mencionados, no caso de haver vagas disponíveis. O não comparecimento dentro do horário acima mencionado implica em perda de vaga, qualquer que seja a sua classificação. Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados.

3. Caso não possam comparecer para a chamada de matrícula, os aprovados (classificados e classificáveis) podem enviar um representante, sem a necessidade de procuração, desde que este esteja presente nos horários e locais indicados para a matrícula portando os documentos citados no item 1 e o respectivo valor em dinheiro para pagamento da taxa de matrícula. O representante do candidato deve efetuar todos os passos acima descritos para conclusão da matrícula do candidato aprovado.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Norelle F. Victor

Coordenador do Teste de Nível das Casas de Cultura Estrangeira da UFC